



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

GABINETE DO PREFEITO

Rua Juvenal Lamartine, 200 | Centro | CEP: 59374-000

84 3479.2312 - 3479.2000 | CNPJ: 08.088.254/0001-15

www.carnaubadosdantas.rn.gov.br | prefeitura@carnaubadosdantas.rn.gov.br



Ofício 051/2022 – PMCD/RN

Carnaúba dos Dantas-RN, 29 de abril de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor

Paulo Roberto Chaves Alves

Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte

Av. Presidente Getúlio Vargas, 690 – Petrópolis – Natal/RN

CEP 59.012-360

ASSUNTO: Encaminhamento de prestação de contas de gestão relativo ao exercício de 2021.

Senhor Presidente,

Vimos, mui respeitosamente por meio deste, encaminhar a Prestação de Contas de Gestão relativa ao exercício de 2021 da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em mídia eletrônica transmitida as peças e documentos de sua prestação de contas via Portal do Gestor em conformidade à Resolução 012/2016 TCE/RN, responsabilizando-me pelo inteiro teor dessas informações.

Na seguinte ordem: Grupo 04 Prefeituras Municipais, exceto a Prefeitura Municipal de Natal.

- Item 01 – Ofício;
- Item 02 – Responsáveis;
- Item 03 – Avaliação do Controle Interno;
- Item 04 – Pronunciamento do Gestor;
- Item 05 – Declaração Negativa – Tomada de Contas;
- Item 06 – Contas Bancárias;
- Item 07 – Conciliações Bancárias;
- Item 08 – Bens Móveis;
- Item 09 – Bens Imóveis;
- Item 10 – Declaração Negativa – Almoxarifado;
- Item 11 – Veículos;
- Item 12 – Contabilista Responsável;
- Item 13 – Comissão de Licitação e Pregoeiro;
- Item 14 – Processos Licitatórios;

- Item 15 – Contratos;
- Item 16 – Atas de Registros de Preços;
- Item 17 – Obras e Serviços;
- Item 18 – Convênios e Congêneres;
- Item 19 – Termo de Pareceria;
- Item 20 - Contrato de Gestão;
- Item 21 – Contrato de Repasse;
- Item 22 – Desempenho da Gestão;
- Item 23 – Créditos Adicionais;
- Item 24 – Restos a Pagar;
- Item 25 – Inquéritos e Processos Administrativos;
- Item 26 – Dívida Ativa;
- Item 27 – Precatórias;
- Item 28 – Declaração Negativa – Concessões e PPPs;
- Item 29 – Relação de Softwares;
- Item 30 – Pronunciamento do Controle Interno;
- Item 31 – Termo de Responsabilidade.

Atenciosamente,



GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL